Condição para Ingressar na Ação para receber Bonificação por Resultados (Aposentados e pensionistas com paridade)

Apresentar Requerimento Administrativo por parte da entidade e dos interessados (aposentados e pensionistas com paridade); após a negativa:

Impetrar Mandado de Segurança Individual pelos interessados, com o argumento da violação ao direito à paridade.

Documentações necessárias:

- Documento Pessoal;

- Comprovante de residência;

- Procuração e contrato assinados;

- Contracheque do mês de pagamento do bônus, para comprovar a não ocorrência de valores;

- Ato de aposentadoria;

- Negativa administrativa do requerimento apresentado.

Por se tratar de Mandado de Segurança, as custas judiciais envolvem:

Taxa de mandato: R$22,17

Taxa oficial: R$ 82,83

Custas de petição inicial: R$ 138,05 (sobre o valor da causa de mil reais)

- Nesse sentido, deverá ser encaminhado comprovante de pagamento das custas processuais para impetrar o Mandado de Segurança, após o envio das documentações, serão providenciadas as guias para pagamento.